



PORTARIA MUNICIPAL Nº 17/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO  
EXAMINADORA DE APOIO À COMISSÃO  
PERMANENTE DE PROCESSOS  
SELETIVOS. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

*A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e;*

*Considerando o solicitado no Memorando 01/2026 da Comissão do PSS 02/2026, a qual no intuito de cumprir ao normatizado no Decreto Municipal nº 1.178, que disciplina o Processo Seletivo e versa sobre a necessidade de aplicação de prova escrita para seleção de candidatos a cargos com pré-requisito de escolaridade fundamental e ensino médio completo;*

*Considerando a necessidade de garantir a legalidade dos PSS, bem como, de garantir a impessoalidade, transparência, segurança jurídica e eficiência na execução de PSS que demandem a aplicação de provas escritas;*

*Edita a presente,*

**PORTARIA:**

Art. 1º Fica formalmente instituída a Comissão Examinadora de apoio à Comissão Permanente de Processos Seletivos, responsável por elaborar e aplicar provas escritas e práticas nos referidos processos de seleção.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora:

I – Leandra Alves Diehl, matrícula nº 1409, designada presidente;

II – Fabiani Toller, matrícula nº 670;

III – Alcemar Quevedo de Moraes, matrícula nº 28.



- IV – Sílvia Letícia Rolim Melo de Souza, matrículas nº 675/878;
- V – Marcos Rosa de Moraes, matrícula nº 986;
- VI – Alciomar Silveira Dias, matrícula nº 99;
- VII – Marcio Dias Cavalheiro, matrícula nº 985.

Art. 4º Compete à comissão:

- I. Elaborar as provas escritas, objetivas e/ou dissertativas, de acordo com as atribuições e o nível de escolaridade exigido para cada cargo, observando critérios técnicos de pertinência, atualidade, clareza e compatibilidade com o conteúdo programático definido;
- II. Elaborar, estruturar e definir os critérios técnicos de avaliação da prova de aptidão prática, quando aplicável, incluindo metodologia de aplicação, parâmetros objetivos de pontuação e critérios de eliminação e classificação;
- III. Encaminhar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS), em prazo hábil, as informações relativas ao conteúdo programático das provas escritas, aos critérios das provas práticas, bem como proposta de cronograma completo do certame, para fins de inclusão no Edital;
- IV. Organizar e aplicar as provas escritas e práticas, responsabilizando-se pela logística, sigilo, segurança, fiscalização e regularidade dos atos executórios;
- V. Proceder à correção das provas escritas, observando rigorosamente os critérios previamente estabelecidos, garantindo impessoalidade, transparência e rastreabilidade do processo avaliativo;
- VI. Avaliar e classificar os candidatos submetidos à prova prática, em conformidade com os critérios técnicos previamente definidos e divulgados;
- VII. Auxiliar no recebimento, análise e julgamento de eventuais recursos administrativos interpostos pelos candidatos, no que se refere às questões das provas, gabaritos preliminares e resultados divulgados, emitindo parecer técnico fundamentado;



VIII. Auxiliar na elaboração da listagem de classificação final dos candidatos, por ordem decrescente de pontuação, contendo eventuais critérios de desempate aplicados, e encaminhá-la à Administração Municipal para fins de homologação.

Art. 5º A Comissão Examinadora institui-se como equipe de apoio à Comissão Permanente de Processos Seletivos, podendo por esta ser solicitada e/ou convocada para executar quaisquer das suas competências definidas no artigo 3º.

Art. 6º A Comissão se reunirá e executará seus atos com o número mínimo de 3 membros, podendo a participação de cada um ser definida conforme as competências de cada membro e as necessidades dos atos a serem praticados, com fundamentação consignada em ata.

Art. 7º Cientifique-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.*

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

22/04/26 À \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*Taís Fabiane da Maia Flores Rosa*  
Taís Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal

**Ireni Militz Borges**  
Chefe de Gabinete  
Portaria Municipal DP nº 04/2025

*[Handwritten signature]*  
Jeferson Goudinho  
Procurador Municipal

Publique-se. Cientifique-se.